



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A
SECRETARIA GERAL

PROCESSO: 202200053000701

INTERESSADO: @nome_interessado_maiusculas@

Assunto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria tributária.

DESPACHO Nº 469/2022 - METROBUS/SGERAL-19682

Tendo em vista o que consta nos autos, que tratam da prestação de serviços de consultoria tributária, o Diretor Presidente, com fulcro no Parecer nº 130 da Gerência Jurídica (000032902282) e no Comunicado nº 434 da Comissão Permanente de Licitação (000032906466), **RATIFICA** o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 015/2022, bem como autoriza a contratação da empresa **PRIME AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.033.317/0001-73, para a prestação dos serviços, pelo valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), devendo, entretanto, a Coordenação Contábil providenciar imediatamente a abertura de novo processo regular de licitação para a contratação de empresa visando a execução dos serviços ora contratados, para os próximos exercícios financeiros.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Geral para publicação do Ato de Dispensa de Licitação e à Controladoria para formalização do contrato.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

FRANCISCO CALDAS
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Presidente**, em 19/08/2022, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ALLEVATO, Chefe de Gabinete**, em 19/08/2022, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032907671** e o código CRC **B76CBCF4**.

SECRETARIA GERAL

RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO - CEP 74453-610 - (62)3230-7550.



Referência: Processo nº 202200053000701

SEI 000032907671